



# Câmara Municipal de Apiacás

RESOLUÇÃO N.º 028/99

SÚMULA: REVOGA AS RESOLUÇÕES 026/99 E 027/99.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Artigo 1º - Ficam Revogados do 1º ao 4º artigo, das Resoluções 026/99, que Dispõe sobre a Constituição da Comissão Processante para apurar infração Político Administrativa, e da 027/99, que Dispõe sobre a Constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito, para serem adequadas conforme o Decreto Lei 201/67.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT., em, 09 de Dezembro de 1999.

VANDERLEI GARCIA  
-Presidente-